

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

EDITAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CORPO DE ENGENHEIROS DA
MARINHA EM 2024 (CP-CEM/2024)**

Em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Popular nº 5003553-97.2024.4.04.7204/SC, a Administração Naval resolve retificar no Edital do Concurso Público para Ingresso no Corpo de Engenheiros da Marinha (CP-CEM/2024), publicado na Seção 3, do DOU nº 42, de 01/03/2024, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

6.4.1 - Todos os candidatos inscritos realizarão a prova da primeira fase, entretanto, somente realizarão as provas da segunda fase, os candidatos aprovados com as maiores notas na PO, até o limite do número correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas previstas, considerando-se os empates na última posição. No caso da profissão onde houver a previsão de vagas reservadas para candidatos negros, serão chamados os candidatos autodeclarados aprovados com as maiores notas na PO, até o limite do número correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas previstas, considerando-se os empates na última posição, excluindo aqueles já selecionados pela ampla concorrência.

Leia-se:

6.4.1 - Todos os candidatos inscritos realizarão a prova da primeira fase, entretanto, somente realizarão as provas da segunda fase, os candidatos aprovados na PO.

XXX---XXX---XXX